



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 143/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no  
Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação  
do processo protocolado sob n° 1751/2016.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder afastamento funcional,  
com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias a servidora Pública  
Municipal **MYRNNA HAYFFA CÂMPOS DA SILVA**, TELEFONISTA,  
do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada  
nesto Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria  
saúde**, a partir de **10/10/16** com retorno ao trabalho em **09/11/16**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de Outubro de 2016.

  
**Marcio Angelo Beraldo**  
Presidente